



**A SAÚDE E SUA RELAÇÃO COM A RESSOCIALIZAÇÃO DAS PRESIDÁRIAS**  
**HEALTH AND ITS RELATIONSHIP WITH THE RESOCIALIZATION OF THE PRISONERS**  
**LA SALUD Y SU RELACIÓN CON LA RESOCIALIZACIÓN DE LAS PRESIDARIAS**

*Karlayne Reynaux Vieira de Oliveira<sup>1</sup>, Amuzza Aylla Pereira dos Santos<sup>2</sup>, Jessica de Melo Albuquerque<sup>3</sup>, Marianny Medeiros de Moraes<sup>4</sup>*

**RESUMO**

**Objetivo:** analisar a relação que o acesso à saúde de mulheres encarceradas pode ter com o processo de ressocialização. **Método:** trata-se de estudo qualitativo, tipo descritivo. Fundamentar-se-á o processo no referencial teórico da fenomenologia sociológica de Alfred Schutz. Realizar-se-á a pesquisa no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia (EPFSL), no ano de 2019, com mulheres encarceradas há mais de um mês e usuárias dos serviços de saúde ofertados, agentes penitenciários e profissionais de saúde atuantes há mais de três meses. Produzir-se-ão as informações por meio de um formulário de entrevista semiestruturada e analisar-se-ão os dados coletados de acordo com a técnica de Análise de Conteúdo. **Resultados esperados:** pretende-se desvelar a relação existente entre o acesso aos serviços de saúde e o processo de ressocialização de mulheres encarceradas e descrever as formas como se dão o acesso aos serviços de saúde e as iniciativas de ressocialização no cenário prisional. **Descritores:** Prisões; Direito à saúde; Cuidados de Enfermagem; Saúde da Mulher; Socialização; Serviços de Saúde.

**ABSTRACT**

**Objective:** to analyze the relation that the access to the health of incarcerated women can have with the process of resocialization. **Method:** this is a qualitative study, of descriptive type. The process will be based on the theoretical reference of the sociological phenomenology of Alfred Schutz. The research will be carried out at the Santa Luzia Female Prison (SLFP) in 2019, with women incarcerated for more than one month and users of the offered health services, penitentiary agents and health professionals who have been active for more than three months. The information will be produced through a semi-structured interview form and the data collected according to the Content Analysis technique will be analyzed. **Expected results:** it is intended to unveil the relationship between access to health services and the process of resocialization of imprisoned women and to describe the ways in which access to health services and resocialization initiatives in prisons are given. **Descriptors:** Prisons; Right to health; Nursing care; Women's Health; Socialization; Health services.

**RESUMEN**

**Objetivo:** analizar la relación que el acceso a la salud de mujeres encarceladas puede tener con el proceso de resocialización. **Método:** se trata de un estudio cualitativo, tipo descriptivo. Se fundamentará el proceso en el referencial teórico de la fenomenología sociológica de Alfred Schutz. Se realizará la investigación en el Establecimiento Penitenciario Femenino Santa Lucía (EPFSL), en el año 2019, con mujeres encarceladas hace más de un mes y usuarias de los servicios de salud ofertados, agentes penitenciarios y profesionales de salud actuantes desde hace más de tres meses. Se producirá la información a través de un formulario de entrevista semiestructurada y se analizarán los datos recopilados de acuerdo con la técnica de Análisis de Contenido. **Resultados esperados:** se pretende desvelar la relación existente entre el acceso a los servicios de salud y el proceso de resocialización de mujeres encarceladas y describir las formas como se dan el acceso a los servicios de salud y las iniciativas de resocialización en el escenario penitenciario. **Descriptor:** Prisiones; Derecho a la Salud; Atención de Enfermería; Salud de la Mujer; Socialización; Servicios de Salud.

<sup>1</sup>Mestranda, Universidade Federal de Alagoas/UFAL. Maceió (AL), Brasil. E-mail: [karlayne2006@gmail.com.br](mailto:karlayne2006@gmail.com.br) ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-8920-5154>; <sup>2</sup>Doutora, Universidade Federal de Alagoas/UFAL. Maceió (AL), Brasil. E-mail: [amuzzasantos@bol.com.br](mailto:amuzzasantos@bol.com.br) ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-6299-7190>; <sup>3</sup>Enfermeira, Universidade Federal de Alagoas/UFAL. Maceió (AL), Brasil. E-mail: [j.meloalbuquerque@gmail.com](mailto:j.meloalbuquerque@gmail.com) ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-9678-1387>; <sup>4</sup>Acadêmica de Enfermagem, Universidade Federal de Alagoas ESENFAR/UFAL. Maceió (AL), Brasil. E-mail: [marianny.medeiros.moraes@gmail.com](mailto:marianny.medeiros.moraes@gmail.com) ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-8208-4268>

## INTRODUÇÃO

Analisaram-se os modelos penitenciários em meados do século XVII e início do século XVIII e produziu-se a conclusão de que todo o sistema se fundamentou na correção dos indivíduos em suas diversas formas de tentativas de transformação da alma e do comportamento para o convívio social; entretanto, as privações de liberdade permanecem não atingindo a função social a que se propôs, a ressocialização ou reintegração social, como deveria ser. Entende-se que a prisão, que deveria se restringir à privação do direito à liberdade, hoje é muito mais que isso para aqueles que vivenciam a sentença.<sup>1-2</sup>

Diferencia-se o Brasil, avaliando-se a perspectiva mundial, de outros países da América Latina, por ocupar 4º lugar no *ranking* de maior população prisional, atingindo o número de mais 600 mil presidiários até o ano 2014. Percebe-se, baseando-se nesse crescente público vulnerável, que o país possui um conjunto de leis para a consagração de direitos dos prisioneiros, consoantes com as principais recomendações internacionais, a exemplo da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 1984), onde se ampliam os princípios democráticos ao cárcere e se proporcionam a assistência ao preso em variadas esferas e as condições de integração social ao apenado.<sup>3-4</sup>

Inviabiliza-se, nesse modelo, ainda que a punição tenha surgido ao longo dos séculos com a finalidade de recuperação moral dos detentos, a recuperação da população carcerária para que haja um retorno à sociedade, uma vez que esse modelo de punição não satisfaz necessidades político-sociais, pois se afasta o indivíduo do seu meio ambiente e se priva o acesso aos serviços de saúde, ao trabalho ou à possibilidade da reconstrução de um projeto de vida. Promovem-se resultados negativos, como o aumento significativo da violência institucional e social, fato que se reflete diretamente nos índices de reincidência da criminalidade e no consequente aumento da população carcerária.<sup>5</sup>

Associa-se a pena de privação de liberdade, baseando-se na afirmação anterior, ao processo de ressocialização, objetivando-se reeducar o indivíduo para reintroduzi-lo ao convívio em sociedade, podendo-se usar dos benefícios do trabalho e estudo como ferramentas de ressocialização, uma vez que o Estado deve se responsabilizar a devolver, à sociedade, um indivíduo com mais habilidades e apto ao retorno a uma vida normal.<sup>4</sup>

Observa-se a realidade desviada do objetivo de reintegração, e as práticas prisionais promovem segregação e privação não só da liberdade, mas de direitos básicos e essenciais, dentre eles, a saúde. Apresenta-se a realidade atual como um cenário que reafirma os dados expostos, onde apenas um terço das unidades prisionais no Brasil tem módulo de saúde, sendo que 63% das pessoas privadas de liberdade se encontram nessas unidades e, dessa forma, 37% dessa população não têm acesso a qualquer serviço de atenção básica de saúde na Unidade.<sup>6</sup>

Identificam-se práticas de violação dos direitos humanos onde se buscam justificativas, por meio da condição da mulher que se encontra em privação de liberdade, rotulando-a como transgressora, usuária de drogas e irresponsável, condenando suas práticas sociais como forma de deslegitimar seus direitos garantidos por lei. Evidencia-se, com isso, a carência de reflexões dos gestores acerca do papel do Estado frente aos presidiários que, mesmo tendo seus direitos privados na passagem pela prisão, o direito da pessoa humana e de cidadão devem permanecer, além dos direitos sociais que precisam ser assegurados pelo Estado.<sup>7-8</sup>

Considera-se o sistema penitenciário brasileiro, principalmente a assistência à saúde, quadro preocupante e, muitas vezes, ocultado; entretanto, é importante que, no sistema prisional, haja a atenção à saúde, onde as pessoas privadas de liberdade possam ter acesso aos serviços por meio do uso de processos educativos, preventivos e pela promoção da saúde nas unidades prisionais.<sup>9</sup>

Faz-se necessária a desconstrução do modelo de pensamento que restringe os direitos da presidiária na passagem pela prisão, possibilitando-se o reconhecimento da mulher como sujeito ativo de suas vidas, capaz de tomar suas decisões, reconhecendo-se a precariedade de recursos para a ampliação das possibilidades, haja vista que, ao adentrar o cárcere feminino, os profissionais se deparam com inúmeros desafios e barreiras enrijecidas que poderão ser desvendadas por práticas reflexivas e políticas capazes de romper com a hipocrisia do Estado e das instituições. Salienta-se que os profissionais devem não apenas defender os direitos das mulheres em situação de cárcere, mas afirmá-las como sujeitos de direitos e transformá-las em potências criativas, capazes de recriarem a si e a seus modos de viver.<sup>7,10</sup>

Justifica-se o estudo pela presença cada vez maior de mulheres em situação de encarceramento, enfrentando barreiras

cotidianas referentes ao direito ao acesso aos serviços de saúde em diferentes contextos, e tal condição podendo gerar sequelas cada vez mais incapacitantes, fato que contradiz um dos princípios do cumprimento da pena, que se direciona à restrição de liberdade à possibilidade de reeducar e ressocializar o indivíduo infrator, proporcionando o seu retorno viável ao convívio social.

Questiona-se, corroborando as afirmações anteriores: “Qual a relação que o acesso aos serviços de saúde das mulheres no ambiente prisional pode ter com o processo de ressocialização?”.

Acredita-se que este estudo possui relevância para as práticas de saúde que se direcionam à atenção à saúde das mulheres encarceradas e à comunidade científica, para os órgãos regulamentadores do sistema prisional, para organizações e profissionais que atuam ativamente no processo de ressocialização dos apenados, uma vez que é dever do Estado garantir o acesso aos serviços e direitos fundamentais ao ser humano.

Faz-se relevante, nessa perspectiva, reforçar a premissa de que o objetivo da punição em estabelecimentos prisionais não deve se restringir apenas à privação de liberdade, visando-se ao cumprimento de uma pena, mas, acima de tudo, se objetiva ressocializar o indivíduo para a vida em sociedade, devolvendo a ele a possibilidade de reconstruir sua história, gozando de todos os seus direitos, inclusive, usufruindo, de forma integral, dos melhores padrões de saúde, que envolvem o bem-estar físico, psíquico e social, para que, a partir dessa condição, se esteja apto a trabalhar e a estudar, mesmo no ambiente prisional, onde se iniciam as tentativas de ressocialização.

## OBJETIVO

- Analisar a relação que o acesso à saúde de mulheres encarceradas pode ter com o processo de ressocialização.

## MÉTODO

Trata-se de estudo qualitativo, tipo descritivo, considerando, como referencial teórico, a fenomenologia sociológica de Alfred Schütz. Busca-se, com a pesquisa de base fenomenológica, empreender investigações acerca de fenômenos humanos, preocupando-se com a análise dos relatos e as descrições dos sujeitos que vivenciaram o fenômeno.<sup>11</sup>

Constitui-se uma nova possibilidade de pensar, investigar, desenvolver, fundamentar e cuidar em Enfermagem, por meio da fenomenologia social, que tem, como

referencial, as relações sociais estabelecidas no mundo, valorizando a dimensão intersubjetiva do cuidado e o traduzindo como a mais originária das relações existentes entre os seres humanos, discutindo a estrutura da realidade e salientando a relação social como elemento fundamental na interpretação dos significados da ação dos sujeitos do mundo cotidiano.<sup>12</sup>

Realizar-se-á a pesquisa no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia (EPFSL), no período de maio/2018 a abril/2019, haja vista que, no Estado, existe apenas uma unidade prisional que é capaz de abrigar mulheres encarceradas localizada em Maceió, Alagoas.

Compor-se-á o estudo por mulheres que estiverem no estabelecimento prisional há mais de um mês e já puderam usufruir da assistência ofertada e pelos profissionais que regulam o acesso aos serviços de saúde (agentes penitenciários) e que se encontram atuando ativamente na assistência em saúde do Estabelecimento Prisional, que desejem compartilhar suas percepções e posicionamentos, desde que estejam em condições de responder às perguntas. Excluir-se-ão do estudo as mulheres e os profissionais que apresentarem algum *deficit* cognitivo ou comportamental diagnosticado que os impossibilite de responder aos questionamentos da pesquisa por meio da entrevista.

Realizar-se-á a aproximação dos sujeitos da pesquisa após a aprovação da pesquisa no Comitê de Ética, esclarecendo-se o propósito deste estudo, sendo-lhes garantidos a participação espontânea, o anonimato por meio de pseudônimos, a possibilidade de interromper a entrevista caso seja de sua vontade e o respeito aos dados colhidos, sem indução ou constrangimento. Solicitar-se-ão, após os devidos esclarecimentos, em caso de aceitação, a leitura e a assinatura ou impressão datiloscópica, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE pelos participantes da pesquisa.

Produzir-se-ão as informações por meio de um formulário de entrevista semiestruturada, método de coleta de dados onde se utiliza um roteiro com perguntas abertas e se indica um fenômeno a ser estudado com uma população específica. Conter-se-ão, em tal instrumento, questões fechadas que permitirão a caracterização dos sujeitos (raça/cor, idade, estado civil, escolaridade, naturalidade, religião e passado obstétrico), bem como questões abertas relacionadas ao acesso à saúde, às práticas de cuidados em saúde e à relação que o acesso à saúde pode ter com o

processo de ressocialização, questionamentos estes que poderão ser respondidos pelas mulheres privadas de liberdade, pelos agentes penitenciários e profissionais da equipe de saúde.

Transcrever-se-ão os dados coletados, na íntegra, analisando-os de acordo com a técnica de Análise de Conteúdo, na perspectiva de Bardin, na modalidade Temática, descrita como um conjunto de técnicas de análise das comunicações por procedimentos sistemáticos e objetivos que permite a inferência relacionada à produção e recepção de conhecimento, por meio da utilização dos seguintes passos: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados.<sup>11,13</sup>

Dá-se a atenção, nesta técnica, à materialidade linguística, por meio das condições empíricas do texto, estabelecendo-se categorias para a sua interpretação, baseando-se no pensamento do sujeito por meio do conteúdo expresso no texto, em concepção transparente de linguagem escrita e no contexto da análise proposta.<sup>11,13</sup>

Realizar-se-á a solicitação de autorização para a execução da pesquisa à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), porém, este projeto já possui parecer ético favorável emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por meio do CAAE nº 92124418.1.0000.5013, por meio da Plataforma Brasil para apreciação, a fim de confirmar o respeito aos princípios éticos no estudo, devendo-se este ser apenas desenvolvido após a aprovação. Desenvolver-se-á, assim, a pesquisa em cumprimento à resolução 510/16, aprovada em 07 de abril de 2016, a qual estabelece normas aplicáveis para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

## RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os resultados possam desvelar a relação existente entre o acesso aos serviços de saúde e o processo de ressocialização de mulheres encarceradas, podendo-se descrever as formas como se dão o acesso aos serviços de saúde e as iniciativas de ressocialização no cenário prisional. Permitir-se-á, por meio destes resultados, o exercício reflexivo sobre a saúde e a ressocialização, em que as práticas de cuidado em saúde sejam parte relevante e integrada ao processo de ressocialização, objetivando-se reeducar o indivíduo para reintroduzi-lo ao convívio em sociedade, considerando-se os benefícios do trabalho e estudo. Almeja-se, entretanto, que o Estado devolva à sociedade um indivíduo apto ao retorno a uma vida

normal, provendo-se condições adequadas durante o cumprimento da pena, tanto às condições físicas das penitenciárias, como o acesso aos serviços de saúde e assistência fundamentais, garantindo-se, assim, a saúde do ser que terá a chance de reconstruir sua história em sociedade.

## REFERÊNCIAS

1. Foucault M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 42th ed. Rio de Janeiro; 2014.
2. Costa ECP. Enfim, a liberdade: as mulheres e a vivência pós-cárcere [thesis] [Internet]. Recife: Universidade Federal de Pernambuco; 2011 [cited 2017 Sept 19]. Available from: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9186>.
3. Ministério da Justiça (BR). Levantamento nacional de informações penitenciárias [Internet]. Brasília: Ministério da Justiça; 2014 [cited 2018 Feb 24]. Available from: <http://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>
4. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (BR). Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União [Internet]. 1984 July 11 [cited 2017 Aug 13]. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)
5. Rosa SM, Nunes FC. Prisons institutions: psicossocial attention, mental health and social reinsertion. Fragmentos de Cultura. 2014 Jan/Mar; 24(1):125-38. Doi: <http://dx.doi.org/10.18224/frag.v24i1.3393>.
6. Ministério da Justiça (BR), Portaria interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), e dá outras providências. Brasília: Ministério da Justiça; 2014 [cited 2017 Aug 13]. Available from: [http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJZ/DC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/PPM/U\\_PT-INTERM-MJ-MSPM-210160114.pdf](http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJZ/DC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/PPM/U_PT-INTERM-MJ-MSPM-210160114.pdf)
7. Diuana V, Ventura M, Simas L, Larouze B, Correa M. Women's reproductive rights in the penitentiary system: tensions and challenges in the transformation of reality. Ciênc Saúde Coletiva. 2016 July; 21(7):2041-50. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015217.21632015>.
8. Arruda AJCG, Oliveira MHB, Guilam MC, Vasconcelos DIB, Costa TF, Leite IF. Right to health in the prison system: integrative review. J Nurs UFPE. 2016 July; 7(esp):6646-

54. Doi: [10.5205/reuol.5058-41233-3-SM.0711esp201312](https://doi.org/10.5205/reuol.5058-41233-3-SM.0711esp201312)

9. Ribeiro MAJ, Silva ICR. A saúde no sistema prisional [Internet]. Goiânia: PUCGO; 2013 [cited 2017 Aug 13]. Available from: <http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/8mostra/Artigos/SAUDE%20E%20BIOLOGICAS/A%20sa%C3%BAde%20no%20sistema%20prisional.pdf>

10. Calhiari EA, Santos LRS, Brunini BCCB. Perpetrators to victims: the blind and void rights of pregnant woman in jail situation. Psicologia argumento [Internet]. 2015 July [cited 2017 Aug 13]; 33(82):393-409. Available from:

<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?dd1=16203&dd99=view&dd98=pb>.

11. Pesce L, Abreu CBM. Pesquisa qualitativa: considerações sobre as bases filosóficas e os princípios norteadores. Rev FAEEBA [Internet]. 2013 June/Dec [cited 2017 Oct 08]; 22(40):19-29. Available from:

<https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/747/520>

12. Jesus MCP, Capalbo C, Merighi MAB, Oliveira DM, Tocantins FR, Rodrigues BMRD, et al. The social phenomenology of Alfred Schutz and its contribution for the nursing. Rev esc enferm USP 2013 June; 47(3):736-4. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420130000300030>

13. Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70; 2011.

Submissão: 31/03/2018

Aceito: 02/01/2019

Publicado: 01/02/2019

#### Correspondência

Amuzza Aylla Pereira dos Santos  
Programa de Pós Graduação em Enfermagem  
Escola de Enfermagem e Farmácia  
Universidade Federal de Alagoas  
Av. Lourival Melo Mota, s/n - Cidade  
Universitária  
CEP: 57072-900 – Maceió (AL), Brasil